

RUA RAMIS GALVÃO Nº 50 - PELOTAS - RS

1º Leilão: 05/08/2025 - 14:00

2º Leilão: 19/08/2025 - 14:00

Local: EXCLUSIVAMENTE ONLINE

Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

RUA DR. RAMIS GALVÃO Nº 50 - PELOTAS - RS VENDIDO Rua Dr. Ramis Galvão sob nº 50 - A Unidade Residencial de Alvenaria, tipo RS-3/42, com quarenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados ($43,04m^2$) de um pavimento, localizada no Núcleo Residencial Frederico Carlos Lang, na zona urbana da cidade de Pelotas - RS, e o respectivo terreno, constituído pelo lote número quatro (04), da quadra número vinte e cinco (25), com $250,00m^2$ de área, de frente a sudoeste, em dez metros (10m00) com a Rua Dr. Ramis Galvão; a sudeste, em vinte e cinco metros (25m00), com o lote três (03); nos fundos a nordeste, em dez metros (10m00), com o lote dezesseis (16), e a noroeste, em vinte e cinco metros (25m00), com o lote cinco (05); lado par, distando trinta metros (30m00) da Rua Dr. Luiz de Moraes. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal pela Rua Dr. Ramis Galvão sob nº 50, conforme Av.3/33.958. Imóvel matriculado sob nº 33.958 do 1º Registro de Imóveis de Pelotas - RS. Ônus: Hipoteca em favor de Mohamad Ali Ibrahim, conforme R.5/33.958; Penhora em favor de Mário Zanetti, Execução de Sentença nº 022/1.05.0012958-5, 2ª Vara Cível de Pelotas, conforme R.6/33.958; Averbação Premonitória acerca da existência da ação judicial 022/1.08.0011742-6, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.7/33.958; Penhora em favor de Cândida Maria Fredes Nogueira, Ação de Cobrança nº 022/1.06.0014999-5, 2ª Vara Cível de Pelotas, conforme R.8/33.958; Penhora em favor de Maritza Mourques Lorea, relativa ao processo 022/1.05.0042752-7, 5ª Vara Cível de Pelotas, conforme R.9/33.958 e Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de Moacir Monteiro Ferreira, passada nos autos do processo 50002426520088210022, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.10/33.958. Avaliação: R\$ 200.000,00 Comissão 5%. Comunicados: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil. Querendo o interessado adquirir o bem penhorado em prestações, deverá proceder nos termos do art. 895 do CPC. Intimação: Do(s) devedor(es), seu(s) procurador(es) representante(s) legais, cônjuge(s), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontradoscientificados, ficam por este intimados. Datas Leilões: 1ª data 05.08.2025 às 14:00 horas; 2ª data 19.08.2025 às 14:00 horas. Local: Leilão exclusivamente online, através do site www.tonialleiloes.com.br. **VENDIDO** AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 130.000,00